

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1583 • terça-feira, 08 de Janeiro de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018 - SEMED

Processo: 7.596/2018 - PP nº 093/2018.

Partes: A Secretária Municipal de Educação e GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 90.180.605/0001-02.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE PESSOAS PARA ATENDER OS PASSAGEIROS, TERCEIROS, MONITORES E CONDUTORES QUE UTILIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR DA SEMED.

Valor: R\$ 62.550,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.391.0103.2594 GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Data da Assinatura: 27/12/2018.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. MARIA DO CARMO P. DE ARRUDA BRUM - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sr. MARCELO WAIS - GENTE SEGURADORA.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 107/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais para o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, Centro Psicossocial José Fragelli, Centro de Atenção Psicossocial Infantil e Serviço de Residência Terapêutica. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 107/2018 - Processo Administrativo nº 9.006/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.768 de 22/10/2018 pág. 61,

Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.538 de 25/10/2018 pág. 02 e Diário Oficial da União nº 206 de 25/10/2018 pág. 187.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde. Corumbá-MS, 07 de Janeiro de 2.019.

#### ORDEN DE REINICIO

Processo - 218.276/2017. Contrato Administrativo - 025/2017. Objeto - Serviços de Limpeza Pública de capina manual, roçada mecanizada, caiação de meio fio de áreas próprias do Município de Corumbá-MS. Contratada: SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Fica a empresa Solux Locações e Serviços Ltda-EPP, estabelecida à Rua Brilhante, nº 3.315, Bairro Vila Bandeirantes, em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ nº 13.637.927/0001-77, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato.

Data da Assinatura: 04/12/2018.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (TEMOZOLAMIDA 250 MG E 100 MG), Nº 065/2018.

Processo: 38.216/2018.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Farmácia Oasis LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.941.305/0001-75.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (TEMOZOLAMIDA 250 MG E 100 MG).

Valor Global: R\$ 32.760,00.

Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0103.2671.0000 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.

33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Data da Assinatura: 19/12/2018.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Sr. Juarez de Miranda França Junior - Farmácia Oasis LTDA

#### Termo de retificação de publicação.

Retifica-se por conveniência administrativa referente ao Processo nº 3.101/2018 - Concorrência Pública nº 05/2018. No Aviso de Homologação e Adjudicação no Diário Oficial do Município, nº 1576, pág. 02 de 26/12/2018.

Onde se Lê: ---, através da Secretaria Municipal de Governo,--- no valor total

## Marcelo Aguilar lunes Prefeito



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguiar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Joilson Silva da Cruz
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Pedro Damião Antunes de Jesus
Agência Municipal Portuária.....	



estimado para contratação de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).----

Leia-se: ----, através das Secretarias e Fundações---. conforme se segue: 1) Secretaria Municipal de Governo no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); 2) Secretaria Municipal de Saúde no valor total de R\$ 380.000,00(trezentos e oitenta mil reais); 3) Secretaria Municipal de Educação no valor total de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais); 4) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável no valor total de R\$ 70.000,00(setenta mil reais); 5) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no valor total de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais); 6) Secretaria Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 185.000,00(cento e oitenta e cinco mil reais); 7) Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá no valor total de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais); 8) Fundação do Meio Ambiente do Pantanal no valor total de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais); 9) Fundação de Esporte de Corumbá no valor total de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

(a) Cássio Augusto da Costa Marques - Assessor Especial Respondendo Pela Secretaria Municipal de Governo-Portaria "P" N° 331/2017.

(a)Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde-Portaria "P" N° 05/2017.

(a)Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação-Portaria "P" N° 230/2018.

(a)Ricardo Campos Ametlla-Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - P" N° 02/2017.

(a)Luciano Aguilár Rodrigues Leite - Subsecretário Respondendo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Portaria "P" N° 818/2018.

(a)Gláucia Antonia Fonseca dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria "P" N° 768/2017.

(a)Joilson Silva da Cruz -Diretor Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá- Portaria "P" N° 264/2018.

(a)Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal - Portaria "P" N° 07/2017.

(a)Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá - Portaria "P" N° 07/2017.

Corumbá-MS, 21 de dezembro de 2018.

(a)Carlos Alberto Monaco Junior-Presidente da CPL

**Extrato de Ata de Preços N° 010/2018 – PP 069/2018**

Processo: 2529/2018.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato representada pelo Sr. Rogério dos Santos Leite, e a empresa 1) VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar (tipo Janela e Split) com fornecimento de peças e mão de obra visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá e suas Unidades de Saúde.

Valores Registrados:

**EMPRESA: VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA**

LOTE N° 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1.1.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças,componentes,equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 9.000 BTU´s nos aparelhos localizados naUNIDADE DE SAÚDE BEIRA RIO .</b>	Serv.	06	200,00	1.200,00
1.1.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 18.000 BTU´s nos aparelhos localizados na UNIDADE DE SAÚDE BEIRA RIO .</b>	Serv.	06	200,00	1.200,00
1.1.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 24.000 BTU´s nos aparelhos localizados na UNIDADE DE SAÚDE BEIRA RIO .</b>	Serv.	02	200,00	400,00
1.1.4	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de30.000 BTU´s nos aparelhos localizados na UNIDADE DE SAÚDE BEIRA RIO .</b>	Serv.	02	245,00	490,00
1.2.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 9.000 BTU´s nos aparelhos localizados naUNIDADE DE SAÚDE ENIO CUNHA I .</b>	Serv.	08	200,00	1.600,00
1.2.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 12.000 BTU´s nos aparelhos localizados na</b>	Serv.	08	200,00	1.600,00



	<b>UNIDADE DE SAÚDE ENIO CUNHA I .</b>				
<b>1.2.3</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 30.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>na UNIDADE DE SAÚDE ENIO CUNHA I .</b>	<b>Serv.</b>	<b>02</b>	245,00	490,00
<b>1.3.1</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 9.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>na UNIDADE DE SAÚDE PADRE ERNESTO SASSIDA .</b>	<b>Serv.</b>	<b>04</b>	200,00	800,00
<b>1.3.2</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>na UNIDADE DE SAÚDE PADRE ERNESTO SASSIDA .</b>	<b>Serv.</b>	<b>04</b>	200,00	800,00
<b>1.3.3</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 24.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>na UNIDADE DE SAÚDE PADRE ERNESTO SASSIDA .</b>	<b>Serv.</b>	<b>10</b>	200,00	2.000,00
<b>1.5.1</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .</b>	<b>Serv.</b>	<b>08</b>	200,00	1.600,00
<b>1.5.2</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 30.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .</b>	<b>Serv.</b>	<b>02</b>	245,00	490,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 01</b>				<b>R\$ 12.670,00</b>	
<b>LOTE Nº 02</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNIT</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
<b>2.1.1</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 30.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>na OUVIDORIA.</b>	<b>Serv.</b>	<b>02</b>	250,00	500,00
<b>2.2.1</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes,	<b>Serv.</b>	<b>02</b>	200,00	400,00



	equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 12.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>CENTRAL DE REGULAÇÃO/ AUDITORIA.</b>				
2.3.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>CENTRAL DE REGULAÇÃO/ T. INF.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
2.4.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>VIG. SAÚDE AMBIENTAL - VISAMB.</b>	Serv.	04	200,00	800,00
2.5.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>IMUNIZAÇÃO / GVS.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
2.5.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 24.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>IMUNIZAÇÃO / GVS.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
2.6.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 12.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>DANT / GVS.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
2.7.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>FISIOTERAPIA.</b>	Serv.	06	200,00	1.200,00
2.7.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 30.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>FISIOTERAPIA.</b>	Serv.	02	250,00	500,00
2.8.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes,	Serv.	06	200,00	1.200,00



	equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no CONSELHO DE SAÚDE.</b>				
2.9.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 9.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>na VIGEP.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
2.9.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 24.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>na VIGEP.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
2.10.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 12.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no CENTRO ESP. ODONTOLÓGICA - CEO.</b>	Serv.	12	200,00	2.400,00
2.11.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 9.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no LABORATÓRIO MUNICIPAL.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
2.11.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no LABORATÓRIO MUNICIPAL.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
2.11.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 24.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no LABORATÓRIO MUNICIPAL.</b>	Serv.	02	200,00	400,00



2.11.4	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 30.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no LABORATÓRIO MUNICIPAL.</b>	Serv.	04	250,00	1.000,00
2.11.5	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 36.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no LABORATÓRIO MUNICIPAL.</b>	Serv.	02	300,00	600,00
2.11.6	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 60.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no LABORATÓRIO MUNICIPAL.</b>	Serv.	02	425,00	850,00
2.12.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 12.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>na VIG. SANITÁRIA - VISA.</b>	Serv.	04	200,00	800,00
2.13.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 7.500 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no CEREST.</b>	Serv.	10	200,00	2.000,00
2.14.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 9.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no CAPS FRAGELLI.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
2.14.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 12.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no CAPS FRAGELLI.</b>	Serv.	06	200,00	1.200,00



2.14.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 18.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados <b>no CAPS FRAGELLI.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
2.14.4	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 24.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados <b>no CAPS FRAGELLI.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
2.14.5	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 30.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados <b>no CAPS FRAGELLI.</b>	Serv.	04	250,00	1.000,00
2.15.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 10.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados <b>no CAPS FRAGELLI - RESIDENCIAL.</b>	Serv.	04	150,00	600,00
2.15.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 12.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados <b>no CAPS FRAGELLI - RESIDENCIAL.</b>	Serv.	04	200,00	800,00
2.16.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 7.500 BTU´s</b> nos aparelhos localizados <b>no CAPS AD.</b>	Serv.	04	150,00	600,00
2.16.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 10.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados <b>no CAPS AD.</b>	Serv.	02	150,00	300,00
2.16.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo</b>	Serv.	02	200,00	400,00



	<b>SPLIT de 9.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no CAPS AD.</b>				
<b>2.16.4</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 12.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no CAPS AD.</b>	<b>Serv.</b>	<b>02</b>	200,00	400,00
<b>2.16.5</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no CAPS AD.</b>	<b>Serv.</b>	<b>02</b>	200,00	400,00
<b>2.16.6</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 24.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no CAPS AD.</b>	<b>Serv.</b>	<b>04</b>	200,00	800,00
<b>2.17.1</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 12.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no CAPS i.</b>	<b>Serv.</b>	<b>12</b>	200,00	2.400,00
<b>2.18.1</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 7.500 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no ESF MARIA COELHO.</b>	<b>Serv.</b>	<b>02</b>	150,00	300,00
<b>2.18.2</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 8.300 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no ESF MARIA COELHO.</b>	<b>Serv.</b>	<b>02</b>	150,00	300,00
<b>2.18.3</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 9.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no ESF MARIA COELHO.</b>		<b>02</b>	150,00	300,00



VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 02					R\$ 26.850,00	
LOTE Nº 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	
3.1.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 7.500 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no CENTRO DE ATENDIMENTO ESP. EM SAÚDE- CAES.</b>	Serv.	04	150,00	600,00	
3.1.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 7.500 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no CENTRO DE ATENDIMENTO ESP. EM SAÚDE - CAES.</b>	Serv.	02	200,00	400,00	
3.1.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 10.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no CENTRO DE ATENDIMENTO ESP. EM SAÚDE - CAES.</b>	Serv.	04	150,00	600,00	
3.1.4	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 24.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no CENTRO DE ATENDIMENTO ESP. EM SAÚDE - CAES.</b>	Serv.	10	200,00	2.000,00	
3.2.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 7.500 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER.</b>	Serv.	14	150,00	2.100,00	
3.2.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 7.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados <b>no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER.</b>	Serv.	08	200,00	1.600,00	
3.2.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 10.000 BTU's</b> nos	Serv.	12			



	aparelhos localizados no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER.			150,00	1.800,00
3.2.4	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>SPLIT de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER.	Serv.	12	200,00	2.400,00
3.2.5	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>JANELA de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER.	Serv.	02	150,00	300,00
3.2.6	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>SPLIT de 24.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no CENTRO DE SAÚDE DA MULHER.	Serv.	02	200,00	400,00
3.3.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>JANELA de 9.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.	Serv.	02	150,00	300,00
3.3.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>SPLIT de 9.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.	Serv.	02	200,00	400,00
3.3.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>SPLIT de 12.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.	Serv.	32	200,00	6.400,00
3.3.4	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>SPLIT de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.	Serv.	12	200,00	2.400,00



	<b>MUNICIPAL.</b>				
<b>3.3.5</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 24.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados no <b>PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.</b>	Serv.	<b>02</b>	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>
<b>3.3.6</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 30.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados no <b>PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.</b>	Serv.	<b>10</b>	<b>245,00</b>	<b>2.450,00</b>
<b>3.4.1</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 7.500 BTU´s</b> nos aparelhos localizados no <b>ESFALBUQUERQUE.</b>	Serv.	<b>04</b>	<b>150,00</b>	<b>600,00</b>
<b>3.4.2</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 9.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados no <b>ESFALBUQUERQUE.</b>	Serv.	<b>02</b>	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 03</b>				<b>R\$ 25.550,00</b>	
<b>LOTE Nº 04</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNIT</b>	<b>PRECO TOTAL</b>
<b>4.1.1</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 9.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF PEDRO PAULO II</b> .	Serv.	<b>20</b>	<b>200,00</b>	<b>4.000,00</b>
<b>4.1.2</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 36.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF PEDRO PAULO II</b> .	Serv.	<b>02</b>	<b>275,00</b>	<b>550,00</b>



4.2.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 7.500 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF AEROPORTO I.</b>	Serv.	02	150,00	300,00
4.2.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 12.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF AEROPORTO I.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
4.3.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 10.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF AEROPORTO II.</b>	Serv.	06	150,00	900,00
4.3.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 12.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF AEROPORTO II.</b>	Serv.	16	200,00	3.200,00
4.3.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 30.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF AEROPORTO II.</b>	Serv.	06	250,00	1.500,00
4.4.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 7.500 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>DST/Aids.</b>	Serv.	10	150,00	1.500,00
4.4.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo</b>	Serv.	06		



	JANELA de 10.000 BTU's nos aparelhos localizados no DST/Aids.			150,00	900,00
4.5.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>Split de 9.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF HUMBERTO PEREIRA.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
4.5.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>Split de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF HUMBERTO PEREIRA.</b>	Serv.	10	200,00	2.000,00
4.5.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>Split de 24.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF HUMBERTO PEREIRA.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
4.6.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>Split de 9.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF BRENO DE MEDEIROS I.</b>	Serv.	02	200,00	200,00
4.6.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>Split de 10.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF BRENO DE MEDEIROS I.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
4.6.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>Split de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF BRENO DE MEDEIROS I.</b>	Serv.	10	200,00	2.000,00



4.7.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>JANELA de 10.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF BRENO DE MEDEIROS II.</b>	Serv.	02	150,00	300,00
4.7.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>SPLIT de 17.100 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF BRENO DE MEDEIROS II.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
4.7.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>SPLIT de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF BRENO DE MEDEIROS II.</b>	Serv.	08	200,00	1.600,00
4.8.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>JANELA de 7.500 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF TAQUARAL.</b>	Serv.	08	150,00	1.200,00
4.8.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>JANELA de 10.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF TAQUARAL.</b>	Serv.	06	150,00	900,00
4.8.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado tipo <b>SPLIT de 9.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF TAQUARAL.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 04</b>				<b>R\$ 23.450,00</b>	
<b>LOTE Nº 05</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO</b>	<b>PREÇO</b>



				UNIT	TOTAL
5.1.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF JARDIM DOS ESTADOS.</b>	Serv.	06	200,00	1.200,00
5.2.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 12.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF SÃO BARTOLOMEU.</b>	Serv.	10	200,00	2.000,00
5.2.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 24.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF SÃO BARTOLOMEU.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
5.2.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo Split de 30.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF SÃO BARTOLOMEU.</b>	Serv.	04	250,00	1.000,00
5.3.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 7.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF NOVA CORUMBÁ.</b>	Serv.	02	150,00	300,00
5.3.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 7.500 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF NOVA CORUMBÁ.</b>	Serv.	04	150,00	600,00
5.3.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes,	Serv.	04		



	equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 8.300 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF NOVA CORUMBÁ.</b>			<b>150,00</b>	<b>600,00</b>
<b>5.3.4</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 10.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF NOVA CORUMBÁ.</b>	<b>Serv.</b>	<b>02</b>	<b>150,00</b>	<b>300,00</b>
<b>5.3.5</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 7.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF NOVA CORUMBÁ.</b>	<b>Serv.</b>	<b>02</b>	<b>175,00</b>	<b>350,00</b>
<b>5.3.6</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 30.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF NOVA CORUMBÁ.</b>	<b>Serv.</b>	<b>02</b>	<b>250,00</b>	<b>500,00</b>
<b>5.4.1</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 7.500 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF KADWÉUS.</b>	<b>Serv.</b>	<b>06</b>	<b>150,00</b>	<b>900,00</b>
<b>5.4.2</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 8.300 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF KADWÉUS.</b>	<b>Serv.</b>	<b>02</b>	<b>150,00</b>	<b>300,00</b>
<b>5.4.3</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 9.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF KADWÉUS.</b>	<b>Serv.</b>	<b>02</b>	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>



5.4.4	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 30.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF KADWÉUS.</b>	Serv.	04	250,00	1.000,00
5.5.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 7.500 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>CCV / CCZ.</b>	Serv.	02	150,00	300,00
5.5.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 10.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>CCV / CCZ .</b>	Serv.	22	150,00	3.300,00
5.5.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 12.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>CCV / CCZ .</b>	Serv.	02	200,00	400,00
5.6.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 7.500 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>UPA 24 HORAS.</b>	Serv.	04	150,00	600,00
5.6.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 12.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>UPA 24 HORAS.</b>	Serv.	18	200,00	3.600,00
5.6.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>UPA 24 HORAS.</b>	Serv.	06	200,00	1.200,00



5.6.4	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 24.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados na <b>UPA 24 HORAS.</b>	Serv.	10	200,00	2.000,00
5.6.5	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 30.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados na <b>UPA 24 HORAS.</b>	Serv.	06	250,00	1.500,00
5.7.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 10.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF URUCUM.</b>	Serv.	02	150,00	300,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 05</b>				<b>R\$ 23.050,00</b>	
<b>LOTE Nº 06</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PRECO TOTAL
6.1.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 8.300 BTU´s</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF POPULAR VELHA.</b>	Serv.	02	150,00	300,00



6.1.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 9.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF POPULAR VELHA.</b>	Serv.	02	200,00	400,00
6.1.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 12.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF POPULAR VELHA.</b>	Serv.	08	200,00	1.600,00
6.1.4	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 30.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF POPULAR VELHA.</b>	Serv.	04	150,00	600,00
6.2.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 10.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF GASTÃO DE OLIVEIRA.</b>	Serv.	04	150,00	600,00
6.2.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF GASTÃO DE OLIVEIRA.</b>	Serv.	12	200,00	2.400,00
6.3.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 9.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF LUIZ FRAGELLI.</b>	Serv.	02	200,00	400,00



6.3.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 18.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF LUIZ FRAGELLI.</b>	Serv.	14	200,00	2.800,00
6.3.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 30.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados na <b>ESF LUIZ FRAGELLI.</b>	Serv.	04	250,00	1.000,00
6.4.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 18.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados no <b>SAMU.</b>	Serv.	10	200,00	2.000,00
6.4.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 30.000 BTU´s</b> nos aparelhos localizados no <b>SAMU.</b>	Serv.	02	250,00	500,00
6.5.1	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 7.500 BTU´s</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF VITÓRIA RÉGIA.</b>	Serv.	04	150,00	600,00
6.5.2	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 7.800 BTU´s</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF VITÓRIA RÉGIA.</b>	Serv.	02	150,00	300,00
6.5.3	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 8.300 BTU´s</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF VITÓRIA RÉGIA.</b>	Serv.	04	150,00	600,00
6.5.4	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição depeças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 10.000 BTU´s</b> nos aparelhos	Serv.	02	150,00	300,00



	localizados no <b>ESF VITÓRIA RÉGIA.</b>				
<b>6.5.5</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 12.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF VITÓRIA RÉGIA.</b>	Serv.	<b>06</b>	<b>200,00</b>	<b>1.200,00</b>
<b>6.6.1</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 7.500 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF FERNANDO MOUTINHO I e II.</b>	Serv.	<b>06</b>	<b>150,00</b>	<b>900,00</b>
<b>6.6.2</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo JANELA de 10.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF FERNANDO MOUTINHO I e II.</b>	Serv.	<b>02</b>	<b>150,00</b>	<b>300,00</b>
<b>6.6.3</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 9.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF FERNANDO MOUTINHO I e II.</b>	Serv.	<b>02</b>	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>
<b>6.6.4</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 18.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF FERNANDO MOUTINHO I e II.</b>	Serv.	<b>02</b>	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>
<b>6.6.5</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃOPREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 24.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF FERNANDO</b>	Serv.	<b>02</b>	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>



	<b>MOUTINHO I e II.</b>				
<b>6.6.6</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 30.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF FERNANDO MOUTINHO I e II.</b>	Serv.	<b>02</b>	<b>250,00</b>	<b>500,00</b>
<b>6.6.7</b>	Serviço de <b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA</b> (substituição de peças, componentes, equipamentos, acessórios) em ar condicionado <b>tipo SPLIT de 36.000 BTU's</b> nos aparelhos localizados no <b>ESF FERNANDO MOUTINHO I e II.</b>	Serv.	<b>02</b>	<b>275,00</b>	<b>550,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DO LOTE 06</b>				<b>R\$ 19.050,00</b>	
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA : CENTO E TRINTA E NOVE MIL CENTO E DEZ REAIS.</b>				<b>R\$ 139.110,00</b>	

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 26/12/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, e o

Sr. Mohamad Saleh - VERSATIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 005/2019.

#### SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

#### CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras abaixo relacionadas com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **ANTONIO CELSO MELLO DOS SANTOS**, matrícula 4352, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 28/11/2018 e término em 05/12/2018, conforme processo nº 48599/2018 de 17/12/2018;

- **ELVIRA PARADA CABREIRA TARRIO**, matrícula 5430, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/12/2018 e término em 27/12/2018, conforme processo nº 48939/2018 de 19/12/2018;

- **LUCIANNE ANDREA JESUS DOS SANTOS SAMPAIO**, matrícula 9230, Analista Jurídico Municipal - 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - Auditoria-Geral de Fazenda do Município, 05 (cinco) dias, com início em 10/12/2018 e término em 14/12/2018, conforme processo nº 48783/2018 de 18/12/2018;

- **MARGARETH ARAUJO NETTO**, matrícula 2022, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/12/2018 e término em 15/01/2019, conforme processo nº 48736/2018 de 18/12/2018;

- **SIMONE YARA BENITES DA SILVA**, matrícula 2932, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 17/12/2018 e término em 20/12/2018, conforme processo nº 48926/2018 de 19/12/2018.

Corumbá, MS, 07 de janeiro de 2019.

**MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA**  
**SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
 PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017



**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 006/2019.**

**DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 7080, Guarda Municipal - 2ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 60 (sessenta) dias, com início em 01/12/2018 e término em 29/01/2019, conforme processo nº 48433/2018 de 14/12/2018;

- **ANDREIA DUARTE CAMPOS**, matrícula 6678, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/12/2018 e término em 17/12/2018, conforme processo nº 47659/2018 de 07/12/2018;

- **CHRISTIANE MELGAR SALVATIERRA SAMOZA**, matrícula 6578, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 11/12/2018 e término em 25/12/2018, conforme processo nº 48603/2018 de 17/12/2018;

- **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 6681, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 06/12/2018 e término em 10/12/2018, conforme processo nº 48036/2018 de 11/12/2018;

- **DENISE DE CAMPOS DINIZ MONACO**, matrícula 5245, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 11/12/2018 e término em 25/12/2018, conforme processo nº 48921/2018 de 19/12/2018;

- **DULCINEIA GALHARTE**, matrícula 5896, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 08/12/2018 e término em 12/12/2018, conforme processo nº 48432/2018 de 14/12/2018;

- **ELAINE CRISTINA DE FREITAS SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 5881, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 18/12/2018 e término em 21/12/2018, conforme processo nº 48924/2015 de 19/12/2018;

- **ELCILEIA MARQUES SOUZA PEREIRA**, matrícula 4404, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 23/11/2018 e término em 28/11/2018, conforme processo nº 48026/2018 de 11/12/2018;

- **ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE**, matrícula 5366, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 10/12/2018 e término em 24/12/2018, conforme processo nº 48436/2018 de 14/12/2018;

- **GELSON DE CAMPOS**, matrícula 7910, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 16/12/2018 e término em 20/12/2018, conforme processo nº 48937/2018 de 19/12/2018;

- **GENY LIA ALMARAZ GUERRERO DE AMORIM**, matrícula 5813, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 15/12/2018 e término em 12/02/2019, conforme processo nº 48938/2018 de 19/12/2018;

- **JUCIMARA DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula 9999, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 12/12/2018 e término em 19/12/2018, conforme processo nº 48602/2018 de 17/12/2018;

- **KARINA DA SILVA BARBOZA**, matrícula 7922, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/12/2018 e término em 31/12/2018, conforme processo nº 48922/2018 de 19/12/2018;

- **LUCIANNE ANDREA JESUS DOS SANTOS SAMPAIO**, matrícula 9230, Analista Jurídico Municipal - 3ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - Auditoria-Geral de Fazenda do Município, 30 (trinta) dias, com início em 17/12/2018 e término em 15/01/2019, conforme processo nº 48787/2018 de 18/12/2018;

- **LUZIENE COELHO LOUVEIRA**, matrícula 9976, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias, com início em 01/12/2018 e término em 30/12/2018, conforme processo nº 47652/2018 de 07/12/2018;

- **MARIA EDNELIA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula 6599, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 10/12/2018 e término em 14/12/2018, conforme processo nº 48522/2018 de 17/12/2018;

- **NEIDE ALVES DA COSTA**, matrículas 4250 e 5668, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/12/2018 e término em 21/12/2018, conforme processo nº 48960/2018 de 19/12/2018;

- **MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHNER**, matrícula 9312, Gestor de Atividades Institucionais, lotada na Fundação de Esportes de Corumbá, 60 (sessenta) dias, com início em 13/12/2018 e término em 10/02/2019, conforme processo nº 48925/2018 de 19/12/2018;

- **TANIA CARRERA**, matrícula 5022, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 05 (cinco) dias, com início em 03/12/2018 e término em 07/12/2018, conforme processo nº 48235/2018 de 12/12/2018.

Corumbá, MS, 07 de janeiro de 2019.

**MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA**  
**SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
 PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 002 de 08 de Janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a substituição do gestor do Contrato Administrativo n. 043/2017, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e empresa AHGORA Sistemas S/A.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a substituição da gestora do Contrato Administrativo nº 043/2017, designada pela Resolução n. 078, de 17 de outubro de 2018, **Maria Cristina Piassa Varanis**, a qual será substituída por **Luciana Xavier Lima**, servidora pública, matrícula n. 4076, a contar de 02 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Permanecerem inalteradas as demais cláusulas da Resolução n. 060, de 11 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de janeiro de 2019.

**Shirley Monteris Ribeiro**  
 Analista Jurídico Municipal

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Portaria "P" n. 814 de 28 de dezembro de 2018

**Extrato do Termo de Cooperação - Nº. 02/2018 - Processo nº. 3408/2018.**

**Partes:** Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Assistência Social e Diocese de Corumbá, também denominada Mitra Diocesana de Corumbá-MS.

**Cláusula Primeira:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto formalizar a cedência gratuita do imóvel, composto por sala, cozinha, banheiro e área coberta, instalação anexa a Igreja com o nome de Nossa Senhora Imaculada Conceição, de propriedade da Diocese, para a execução dos serviços socioassistenciais de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo CRAS, no distrito de Albuquerque. **Cláusula Terceira:** O presente instrumento não envolve qualquer repasse financeiro.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 21 de dezembro de 2018.

**Assinam:** Secretária Municipal de Assistência Social - Gláucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes e Diocese de Corumbá - Dom Segismundo Maritnez Alvarez.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 006/2018 Originada do Processo nº 1.756/2018 - Pregão Presencial nº 024/2018.** Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de consumo (suprimentos para impressoras de cartão de pvc), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses.. O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

DATA: 20/06/2018 VALOR: R\$ 446.390,00 HISTÓRICO - Aquisição de material de consumo. ATA: 006/2018 - PP - 024/2018.

EMPRESA: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Fita de impressão color (YMCKT) para impressoras SP25 plus / SD 260 (250 impressões) - Ribbon código 534000-002.	Unid.	450	DATACARD	368,00	165.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					165.600,00	

EMPRESA: SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Fita de impressão color (YMCKT) para impressora SD260 (500 impressões) - Ribbon código 534000-003.	Unid.	250	RIBOON	406,80	101.700,00
03	Fita de impressão preto (K) para impressora SD260 (1500 impressões) - Ribbon código 532000-053.	Unid.	100	RIBOON	175,90	17.590,00
04	Fita de impressão branca (1500 impressões - Ribbon código 532000-004.	Unid.	100	RIBOON	275,00	27.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					146.790,00	

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Cartão: PVC, PVC composite, PET, ABS, PAPER Card e/ou Cartões Plásticos com laminação especial;Formato dos cartões: ISSO CR-80 ISSO 7810 (53,98 x 85,60mm);Espessuras dos cartões: De 0,25 à 1mm.	Unid.	100.000	AKAD	1,34	134.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					134.000,00	

Corumbá, 07 de janeiro de 2019  
Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde

## PARTE II - PODER LEGISLATIVO

A T O Nº 001/2.019

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Estabelecer que para o exercício de 2.019 a COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Legislativo Corumbaense fica constituído como segue: Presidente: JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA CRUZ, Membros: JANES DA SILVA STRAL e ERODANTE MILTON RIBEIRO FILHO, Suplente dos Membros: JÚLIO CÉSAR BRAVO.

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, 02 de Janeiro de 2.019.

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN  
PRESIDENTE

**do.corumba.ms.gov.br**

A T O Nº 002/2.019

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O REGIMENTO INTERNO E DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 67 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora SILMIRIA DE LIMA PINHEIRO, Auxiliar de Administração II, Classe L, Nível III, matrícula 13, do Quadro Permanente e Efetivo, para acompanhar e fiscalizar, a execução dos Procedimentos Licitatórios realizados no Ano de 2018 e seus respectivos Contratos Administrativos, até seu Termo de Encerramento, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no Mural da Câmara Municipal de Corumbá/MS e terá vigência até o vencimento dos contratos e de sua garantia quando houver.

Registre-se, Publique-se, Afixe no Mural e Cumpra-se.

Corumbá/MS, em 02 de janeiro de 2019.

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN  
Presidente da Câmara Municipal